



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO II

SEXTA, 22 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO 163/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 340/2021	2
PORTARIA Nº 341/2021	2
PORTARIA Nº 342/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 340**

“Revoga a portaria Nº 67 de 04 de maio de 2018 e Institui e nomeia Equipe Técnica e Comissão para Monitoramento Contínuo e Avaliações Periódicas do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação de equipe e comissão para Monitoramento Contínuo e Avaliação Periódicas do Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe Técnica para o Monitoramento Contínuo e Avaliações Periódicas do Plano Municipal de Educação com a seguinte composição:

- I - ACLEYLTON COSTA DO CARMO;
- II - MARIA APARECIDA FERREIRA CANTÃO;
- III - DIVINA DE FÁTIMA DA SILVA;
- IV - MARIA FRANCIMAR BORGES MOURÃO LEITE;
- V - MARIA JUSCILEIA OLIVEIRA BEZERRA SOUSA.

Art. 2º - Instituir a Comissão para Monitoramento Contínuo e Avaliações Periódicas do Plano Municipal de Educação com a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: LUÍS GOMES LEITE;
- b) Suplente: WALLACE CARLOS DE SOUSA.

II - Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: JOSÉ LINDOMAR DIAS;
- b) Suplente: HELENICE GOMES DA COSTA;

c) Titular: RICARDO ALVES SILVA;

d) Suplente: ROSELENA ALMEIDA SOARES PAXECO;

III - Câmara Municipal

- a) Titular: RONALDO MONTEIRO DE SOUSA;
- b) Suplente: MANOEL ARAÚJO DE SÁ;

IV - Fórum Municipal de Educação

- a) Titular: FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DE OLIVEIRA;
- b) Suplente: ROSILENE DA SILVA SILVEIRA;
- c) Titular: MARIA MÁRCIA ALVES DE SOUSA FONSECA;
- d) Suplente: NAIRA MIRANDA DE ARAÚJO SILVA;

e) Titular: GEOVANIA LIANO DE SOUSA;

f) Suplente: ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA.

V - Outras Instancias ligadas a Educação do Município (Particulares)

a) Titular: RAIMUNDA FERREIRA CONDURÚ;

b) Suplente: IRANILDO SILVA DE OLIVEIRA.

VI - Comissão de Elaboração do Plano

a) MARIA OLÍMPIO DE OLIVEIRA;

b) MARIA DINALVA DA SILVA LIMA;

c) GENESIA PEREIRA GOMES.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 22 dias de outubro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 341

“Dispõe sobre a revogação de Portaria Nº 064/2021 que nomeia servidor de Cargo Temporário da Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR item 3º na Portaria Nº 64 de 04 de janeiro de 2021 publicada no Diário Oficial do Município de 20 de janeiro de 2021 (edição 008/2021 pag 4/12) no Art. 1º o item.

Marcos Vinicius Oliveira, CPF: 044.265.801-02 - Gari

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 17 de outubro de 2021, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 22 de outubro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 342

“Dispõe sobre a revogação de Portaria Nº 324/2021 que nomeia servidor de Cargo Temporário da Secretaria Municipal de Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria nº 324 de nomeação de **MILLENA GOMES DE SOUSA, CPF: 044.263.171-50** para o cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA; (CT) de 06 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de outubro de 2021 (edição 156/2021 pag. 2/10).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 22 de outubro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1632021